

## COMUNICADO À IMPRESA

**REF.: COMUNICADO SOBRE OPERAÇÃO DEFLAGRADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ EM CONJUNTO COM A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADA OPERAÇÃO “PASSE LIVRE”, SOBRE EVENTUAL PRÁTICA DE ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas prerrogativas, **EMITE** a seguinte nota pública quanto à Operação “Passé Livre”, deflagrada em conjunto entre o MPCE e Polícia Civil do Estado do Ceará, em que se procedeu a buscas e apreensões nas cidades de Tarrafas, Hidrolândia, Juazeiro do Norte e Lavras da Mangabeira:

A Prefeitura do Município de Tarrafas/CE vem manifestar-se quanto à operação realizada na presente data, com cumprimento de oito mandados de busca e apreensão cumpridos em Tarrafas, Hidrolândia, Juazeiro do Norte e Lavras da Mangabeira, referentes a eventual fraude praticada contra a Administração Municipal.

Cumprir observar que o processo licitatório ocorrido observou os ditames e procedimentos elencados na Lei de Licitações da época, a Lei Federal nº 8.666/93, havendo, pelo ente municipal, total transparência quanto ao certame, contratação e execução de serviços prestados.

Verifica-se que o procedimento instaurado pelo MPCE, através da Procuradoria dos Crimes contra a Administração Pública (Procap), conforme notícia veiculada nas próprias redes sociais do órgão ministerial (Instagram e sítio eletrônico), se deu por eventual prática anterior ao certame público, haja vista que “Segundo a investigação da Procap, (...). Eles negociavam ilegalmente as participações na disputa do processo licitatório e pagavam para que outras empresas não participassem das licitações, beneficiando assim outras organizações envolvidas e que estariam participando do processo.” (disponível em <https://www.mpce.mp.br/2024/02/mpce-faz-busca-e-apreensao-contra-empresarios-suspeitos-de-corrupcao-fraude-em-licitacoes-e-associacao-criminosa-em-tarrafas/>).

Dessa forma, é flagrante que o procedimento se centra em momento anterior aos procedimentos licitatórios, não cabendo pelo ente municipal qualquer posição neste momento, exceto aguardar as investigações e recomendações oriundas do órgão ministerial.

Desde já, o Município de Tarrafas se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários à imprensa, sociedade civil e/ou órgão ministerial (MPCE).

Tarrafas/CE, 8 de fevereiro de 2024.

Tertuliano Candido Martins de Araújo  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura de  
**Tarrafas**

*Uma cidade de todos!*